



TERMO DE APOSTILAMENTO

Unidade Gestora: COGETIC

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2024 AO CONTRATO Nº REAJUSTE CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento de contrato, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, através da Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação - COGETIC, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de FIOCRUZ ou CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo seu Coordenador-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação, **Misael Sousa de Araujo**, portador da matrícula **Matrícula SIAPE: 1559383**, encontrado na Av. Brasil, 4.365 - Manguinhos, nesta cidade, nomedo pela portaria GM/MS 312 de 09 de fevereiro de 2023, doc.Sei 2970700 e no uso das atribuições que lhe confere a portaria 007/202, doc.Sei4238237 de outro lado a **NCT INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.017.428/0001-35, estabelecida à sede no SBS – Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco Q, Sala 801, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.070-120, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª: **Priscila Kin Yamamoto Joranhezon**, brasileira, casada, empresária, poderes que lhe confere a 32ª Alteração Contratual, doc.Sei 3988177, e tendo em vista o que consta no Processo nº **25380.003494/2020-30**, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento 01/2024 ao contrato 80/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade o reajuste de 4,77%, conforme índice ICTI (Índice de Custo da Tecnologia da Informação), doc. Sei: 4236028, de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato 80/2021, doc.Sei1013984

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Em decorrência do reajuste de 4,77% o valor do Contrato passará de R\$ 1.050.530,27 (Hum milhão, cinquenta mil, quinhentos e trinta reais e vinte e sete centavos), para R\$ 1.100.640,56 (Hum milhão, cem mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

3.1. A regularidade da CONTRATADA foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ E TST em 10/09/2024, e anexadas aos autos do processo nº 225380.003494/2020-30, documento: 4238408.

4. CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2024.

Pela Contratante:

Misael Sousa de Araujo

Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação

Pela Contratada:

Priscila Kin Yamamoto Joranhezon

NCT Informática LTDA

Testemunhas

Pela Contratante:

Carla Soraia B. da C. Domingues

Pela Contratada:

Maíra da Silva Ribas



Documento assinado eletronicamente por **maira da silva ribas**, **Usuário Externo**, em 10/09/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Kin Yamamoto Joranhezon**, **CPF: 022.373.811-51, IDENTIDADE: 2373366 SSP/DF**, em 10/09/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Soraia Bezerra da Costa Domingues**, **Prestador(a) de Serviço**, em 10/09/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MISAELO SOUSA DE ARAUJO**, Coordenador(a) Geral de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, em 10/09/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4238536** e o código CRC **FE2FD885**.

Gestor: COGEAD/CGECL/DENAC
Versão: 02 - maio/2024

Referência: Processo nº 25380.003494/2020-30

SEI nº 4238536